



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 A Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV é a unidade administrativa pertencente a estrutura organizacional da Prefeitura de Cariacica que tem dentre suas competências a realização de manutenções e zeladoria de toda a extensão territorial do município, sendo responsável por realizar os serviços de manutenção e revitalização das áreas verdes da cidade.

1.2 Tal fato decorre do disposto das legislações que tratam o tema na Prefeitura de Cariacica, que atribui a SEMSERV o planejamento, coordenação, gerenciamento e execução dos serviços de poda, corte, plantio e manutenção do paisagismo que fazem parte da limpeza pública urbana no Município.

1.3 A realização de manutenções na cidade de Cariacica, conduzidas pela Secretaria de Serviços, desempenha um papel crucial na garantia da qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do município.

1.4 Atualmente a Prefeitura Municipal de Cariacica – PMC, por meio da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, detém o contrato nº 088/2025, em caráter emergencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestação serviços de paisagismo, revitalização de áreas verdes, de parques, praças, jardins, espaços públicos e afins, com fornecimento de equipamentos e mão de obra no âmbito das 14 (quatorze) regiões administrativas do município de Cariacica para atender as diversas demandas relativas à manutenção especificada neste Termo de Referência com relação ao paisagismo do município.** O presente contrato teve sua ordem de serviço emitida no dia 28/08/2025 e expira em 6 (seis) meses ou até que se conclua este processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

1.5 Além do mais, vale enfatizar que é de responsabilidade desta SEMSERV os serviços de Paisagismo, Manutenção de Áreas Verdes existentes nos Parques, Praças, Jardins, Espaços Públicos e afins, mantendo assim de forma contínua a realização destes serviços de grande importância e necessidade para o município.

1.6 À luz do exposto, busca o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP apontar a solução mais adequada, econômica, eficiente e eficaz para dar continuidade aos serviços de Paisagismo, Manutenção de Áreas Verdes, de Parques, Praças, Jardins, Espaços Públicos e afins, com fornecimento de equipamentos e mão de obra no âmbito das 14 (quatorze) regiões administrativas, no município de Cariacica/ES.

1.7 A preterida contratação está incluída no Plano Anual de Contratações.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

2.1 Soluções encontradas e que são viáveis para a resolução do problema apresentado:

2.1.1 Solução 1 – A primeira solução seria a execução dos serviços por meios próprios, o que demanda a formação de uma equipe interna dedicada integralmente na execução dos serviços de revitalização e manutenção das áreas verdes dos equipamentos públicos, bem como, a execução de atividades a estas correlatas como plantio de mudas de plantas e árvores. Pela ausência de servidores disponíveis no quadro municipal, exigiria invariavelmente a contratação de profissionais qualificados com diferentes competências, como é o caso de jardineiros e auxiliares nas áreas de poda, roçada, plantio, bem como o caso de motoristas qualificados para a categoria, operadores de munck, mecânicos, borracheiros encarregados,

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

e demais diversos técnicos em manutenção de equipamentos para realizar as tarefas necessárias para manutenção dos veículos e equipamentos que deverão ser adquiridos.

2.1.1.1 Além dos profissionais de natureza técnica, seriam necessários profissionais para o desempenho das funções administrativas de gerenciamento e operacionalização, provavelmente com a criação de novos setores com esse objetivo.

2.1.1.2 A formação de uma equipe interna de manutenção implica em custos recorrentes, como salários, benefícios e treinamento, o que, a depender da rotatividade de profissionais, pode se tornar oneroso para a Prefeitura a longo prazo.

2.1.1.3 Além da equipe, seria necessário a realização de processo de compra dos veículos, dos equipamentos, de materiais, de combustível, de peças e demais insumos necessários para o oferecimento do serviço, cabendo à SEMSERV o controle das reservas das despesas, do recebimento dos itens e conferência, pagamento, eventual necessidade de estoque, ainda que em caráter temporário, e a logística para a distribuição desses itens de acordo com as demandas.

2.1.1.4 Percebe-se que esta solução geraria um alto custo de capital que poderia comprometer o orçamento desta SEMSERV junto ao município, bem como, o mesmo não estaria previsto no Plano Plurianual – PPA do município. Além disso, os recursos humanos necessários para operacionalizar esta solução a tornaria ainda mais inviável, pois o município teria que contratar profissionais e arcar com salários e os demais encargos trabalhistas.

2.1.2 Solução 2 – A segunda solução seria pegar a primeira solução e aplicá-la parcialmente de forma a averiguar se atenderia da melhor forma às necessidades desta SEMSERV. Seria a execução dos serviços por meios próprios, o que demanda a formação de uma equipe interna dedicada integralmente na execução dos serviços de revitalização e manutenção das áreas verdes dos equipamentos públicos, bem como, a execução de atividades a estas correlatas

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

como plantio de mudas de plantas e árvores exatamente como já foi dito com relação à mão de obra. Da mesma forma, pela ausência de servidores disponíveis no quadro municipal, ainda assim exigiria invariavelmente a contratação de profissionais qualificados com diferentes competências, como é o caso de jardineiros e auxiliares nas áreas de poda, roçada, plantio, ou seja, neste amplo nicho de mercado que é o de paisagismo.

2.1.2.1 Percebe-se que inicialmente foi dito que esta segunda solução seria como a primeira, mas apenas parcialmente. Isto se dá, pelo fato de que a forma que poderíamos atender a segunda parcial desta solução seria a locação dos veículos e equipamentos necessários.

2.1.2.2 Ao cogitar essa solução, é preciso levar em consideração também que além dos profissionais de natureza técnica, na área de paisagismo, seriam necessários profissionais para o desempenho das funções administrativas de gerenciamento e operacionalização, provavelmente com a criação de novos setores com esse objetivo e agora não apenas para as questões de recursos humanos, mas também para gestão e fiscalização do contrato de locação dos veículos e equipamentos.

2.1.2.3 Outra questão não menos importante que precisa ser discutida nesta solução, seria com relação às ferramentas manuais, que hoje de acordo com o DER-ES representa 5% do valor da mão de obra. É importante frisar esta questão, pois quando se trata de ferramentas como roçadeiras e motopodas, tais ferramentas consomem substancialmente combustíveis e derivados de petróleo que serão necessários para o seu funcionamento. A falta de quaisquer desses insumos resultaria na paralisação dos serviços. Além disso, esses equipamentos demandam manutenção com mão de obra especializada para se manterem em bom funcionamento, e nesse caso, deve-se pensar como contratar este serviço.

2.1.2.4 Percebe-se que esta solução também geraria um alto custo, que também poderia comprometer o orçamento desta SEMSERV junto ao município, bem como, esta diversificação entre mão de obra própria, manutenção especializada de ferramentas e locação de veículos e

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

equipamentos não estaria previsto no Plano Plurianual – PPA do município da forma que está sendo colocada como solução. Além disso, os recursos humanos necessários para operacionalizar esta solução a tornaria ainda mais inviável, pois o município teria que contratar profissionais e arcar com salários e os demais encargos trabalhistas.

2.1.3 Solução 3 – A terceira solução seria a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, revitalização de áreas verdes, de parques, praças, jardins, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra com tudo incluído. Esta solução teria baixo custo de capital, pois o município não teria de dispor de grande quantia financeira do orçamento para aquisição de veículos e equipamentos, não teria a responsabilidade de fornecer combustíveis e derivados de petróleo para as roçadeiras e motopodas, tampouco responsável pela manutenção especializada para as mesmas, bem como, não teria que contratar funcionários e nem arcar com seus respectivos encargos trabalhistas.

2.1.3.1 Percebe-se que inicialmente a segunda solução parece a mais sensata dentre as três, pois teríamos veículos e equipamentos com tudo incluso a disposição para auxiliar os colaboradores. No entanto, quando aprofundamos no tema, vemos que existem outras situações que poderiam surgir que inviabiliza essa logística de uma contratação mista entre mão de obra própria e terceirizada para esse nicho de serviço.

2.1.3.2 Já a terceira solução como alternativa, teria como vantagens significativas a expertise dos profissionais e o gerenciamento de todos os serviços de forma global, entregando a solução de maneira completa, com o fornecimento de insumos, peças, materiais, mão de obra e destinação final dos resíduos. Dessa forma, a administração não teria que se preocupar com despesas além daquelas que seriam cobrados no contrato original.

2.1.3.3 Vale ressaltar que além de não ter que se preocupar com despesas além daquelas que seriam medidas de acordo com a planilha orçamentária, esta possível contratação já está prevista no Plano Plurianual – PPA do município.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

2.1.3.4 Do ponto de vista econômico, a terceirização da manutenção tem o condão de reduzir os custos a médio e longo prazo. Embora haja uma contraprestação financeira pela prestação de serviços de uma empresa especializada, esse custo tende a ser compensado pela eficiência operacional e pela prevenção de gastos futuros relacionados à deterioração das instalações, sem contar que exime a Administração Pública de promover todas as etapas inerentes ao procedimento, como o gerenciamento total da atividade, a promoção de concursos para os cargos dispostos no quadro geral, licitações para eventuais terceirizações e compras de materiais e ferramentas, recebimento dos produtos, transporte dos equipamentos, coleta e destinação final dos resíduos dentre outros.

2.1.3.5 Após ressaltarmos todos os benefícios de uma possível contratação de empresa especializada que executasse todos os serviços devemos levantar os desafios que uma contratação desse porte nos incumbe. A ideia desse estudo é justamente para provocar uma tempestade de ideias que nos encaminhe para a melhor solução para a resolução das situações existentes relacionadas ao nicho de serviços de paisagismo. E que ao mesmo tempo, a melhor solução encontrada desempenhe com experiência e expertise, todos os serviços que são objeto desta licitação, de maneira mais célere e eficiente.

2.1.3.6 O que se pretende aqui é encontrar a melhor solução para execução dos serviços de paisagismo, revitalização de áreas verdes, de parques, praças, jardins, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra, pois tais serviços são de natureza contínua e não podem ter sua execução comprometida. Não seria razoável adotar nenhuma das soluções sem que haja este estudo prévio para que o mesmo aponte a solução que atenda melhor a demanda apresentada.

2.2 Percebe-se, por um comparativo entre as soluções, que por uma contratação de empresa especializada por esta municipalidade, transfere para terceiros a responsabilidade integral pela gestão operacional e pelo cumprimento de padrões de qualidade e segurança, fato este

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

que permite que a Administração Municipal tão somente fiscalizar e acompanhar as obrigações da detentora do contrato, além de, ficar disponível para concentrar seus esforços e recursos em outras áreas prioritárias, sem comprometer a eficiência e eficácia dos serviços de interesse público.

2.3 Considerando as alternativas apresentadas e as vantagens e desvantagens de cada modelo, especialmente quando analisada sob as perspectivas técnica e econômica, conclui-se que a melhor solução para resolver o problema de execução de serviços de paisagismo, revitalização de áreas verdes, de parques, praças, jardins, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra, bem como, a execução de atividades a estas correlatas é a confecção do edital de licitação para contratação do objeto desejado.

2.4 Sendo assim, mostra-se mais vantajoso que seja elaborado um processo licitatório para a contratação de empresa especializada que executasse todos os serviços, sem o risco de paralisação dos serviços, como apresentado pela terceira solução.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos da contratação devem seguir o disposto nos itens a seguir, considerando que o serviço objeto da contratação é classificado como serviço comum de engenharia.

3.2 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência, bem como, a CONTRATADA deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto mediante apresentação de documentos que atestem sua qualificação técnica, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

3.3 Para Qualificação Técnica da empresa licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.3.1. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, e deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para o desempenho dos serviços a serem contratados.

3.3.1.1. Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA e/ou CAU de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o “visto” do seu Registro no CREA-ES e/ou CAU-ES nos termos da legislação competente ao respectivo Conselho.

3.3.2. Para fins de capacidade técnico-operacional:

3.3.2.1. Comprovação de que a empresa prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes ao indicado no Anexo I deste ETP. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), devidamente assinado(s) pelo responsável de sua emissão, e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

3.3.2.2. Não serão aceitos atestados parciais e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços em andamento.

3.3.2.3. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, bem como, para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

3.3.2.4. As características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto a ser licitado, bem como o quantitativo mínimo a ser observado, na forma do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 14.133/21, são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE MÍNIMA	CURVA ABC
--------	-------------------	-----	---------------------	-------------------	-----------

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

COMP - 01 (SINAPI, SCO-RIO e CESAN)	REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO, INCLUSIVE ROÇADA E REMOÇÃO DE ERVAS DANINHAS NA VEGETAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS	hora	2.288	1.144	39,61%
COMP - 02 (SINAPI e SCO-RIO)	REVITALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO, INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES COM USO DE GUINDAUTO HIDRÁULICO	hora	2.288	1.144	18,69%
COMP - 03 (SINAPI e SCO-RIO)	IRRIGAÇÃO DE ÁREAS VERDES	hora	6.864	3.432	26,03%
SINAPI-103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	M²	22.000	11.000	10,22%

3.3.3. Para fins de capacidade técnica-profissional:

3.3.3.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-profissional do(s) profissional(is) responsável(is), engenheiro e/ou arquiteto expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) dos respectivos acervos técnicos emitidos pelo CREA e/ou CAU, e que demonstrem que o profissional foi responsável técnico pela execução dos serviços com características semelhantes ao do objeto desta licitação, observando a parcela de maior relevância técnica, aqui definida como:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO, INCLUSIVE ROÇADA E REMOÇÃO DE ERVAS DANINHAS NA VEGETAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS
02	REVITALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO, INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES COM USO DE GUINDAUTO HIDRÁULICO
03	IRRIGAÇÃO DE ÁREAS VERDES
04	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024

3.4. Requisitos Ambientais:

3.4.1. Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução dos serviços com insumos que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

3.4.2. A CONTRATADA deverá adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (insolação, ventilação, luminosidade, higiene, ergonomia e acústica) aos funcionários e usuários durante a execução dos serviços.

3.4.3. A CONTRATADA deverá se comprometer a prestar serviços de acordo com a legislação ambiental vigente, assim como, respeitar todas as normas que tratam do assunto, gerindo de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficácia, economicidade e eficiência.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

3.4.4. A CONTRATADA deverá providenciar a separação e o manuseio correto de resíduos gerados na execução dos serviços e garantir que sejam transportados e destinados em local adequado, em conformidade com as legislações ambientais vigentes.

3.4.5. Para o cumprimento do item anterior, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, até o momento de assinatura do contrato, Licença Ambiental correspondente para coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos, considerados não perigosos, emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – IEMA, com prazo de validade apto a realização dos serviços.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1 Para a correta satisfação da necessidade pública, serão realizados diariamente todos os serviços constantes na tabela abaixo nas Regiões Administrativas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, ou seja, em todo território do Município, de acordo com os seguintes itens e quantitativos:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
01		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
01.01	COMP - 01	REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO, INCLUSIVE ROÇADA E REMOÇÃO DE ERVAS DANINHAS NA VEGETAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS	hora	2.288,04
01.02	COMP - 02	REVITALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO, INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES COM USO DE GUINDAUTO HIDRÁULICO	hora	2.288,04
01.03	COMP - 03	IRRIGAÇÃO DE ÁREAS VERDES	hora	6.864,12
02		PLANTIO DE MUDAS		
02.01	SINAPI-103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	M ²	22.000,00
02.02	SINAPI-98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	240,00
02.03	SINAPI-98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF 07/2024	UN	240,00
02.04	SINAPI-98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 07/2024	UN	240,00
02.05	SINAPI-98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024 (MUDA DE SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO TIPO QUARESMEIRA OU RESEDA...)	UN	600,00

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

02.06	SINAPI-98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M²	240,00
02.07	COMP - 04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	240,00

4.1.1 Para a fixação dos itens e quantitativos acima descritos, tomou-se por base a contratação que se encerrou sua vigência no dia 15/08/2025 sob o número de Contrato 120/2019. Tal Contrato perdurou pelo prazo de 72 meses, respaldado pela antiga Lei de licitações de número 8.666/1993, no qual proveu a esta SEMSERV conhecimento empírico das necessidades na área de paisagismo, bem como, muniu esta SEMSERV com informações práticas sobre como otimizar as quantidades de uma contratação em função do recurso disponível.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

5.1 Estima-se que o valor global da contratação é de **R\$ 5.242.868,64** (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme estimativa prevista no ANEXO I deste documento.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

6.1 O objeto presente nesta contratação será prestado mediante solicitação da CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço a ser encaminhado à CONTRATADA.

6.2 A prestação do serviço deverá ser realizada conforme as condições presentes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como, na Ordem de Serviço e demais documentos e/ou orientações da SEMSERV que venham a ser necessárias para a correta execução dos trabalhos.

6.3 A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas nos documentos relativos à contratação, fixando o devido prazo para regularização.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

6.4 É obrigação da CONTRATADA:

6.4.1 Prestar o serviço obedecendo rigorosamente às especificações detalhadas nos documentos referenciais que ensejou sua contratação.

6.4.2 Reparar, corrigir ou substituir, a depender do caso, às suas expensas, no total ou em parte, equipamento ou insumo utilizado, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como substituir a mão de obra que se mostre desqualificada para a prestação dos serviços ora licitado.

6.4.2.1 O prazo para atender ao item anteriormente descrito é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação encaminhada à CONTRATADA.

6.4.2.2 Mediante apresentação de justificativa por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, o prazo anteriormente descrito poderá ser prorrogado.

6.4.3 Se responsabilizar, mesmo em eventual aceitação do serviço por parte da CONTRATANTE, por quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser verificados posteriormente.

6.4.4 Se responsabilizar por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou a CONTRATANTE, decorrentes de ação ou omissão, culposo ou doloso, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior.

6.4.5 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e civis, seguros, taxas, encargos sociais, transporte, alimentação, uniformes, e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, decorrente do objeto do presente instrumento.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

6.4.6 Se responsabilizar pela adoção de todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos das legislações vigentes, especialmente quanto ao uso de EPI's, quando este for o caso.

6.4.7 Informar a CONTRATANTE, imediatamente, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços.

6.4.8 Se responsabilizar por manter seus funcionários devidamente identificados, utilizando-se de crachás e uniformes durante a prestação dos serviços.

6.4.9 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação durante a vigência contratual.

6.4.10 Providenciar, apresentar e manter atualizadas, todas as licenças e documentações juntos aos órgãos competentes que sejam necessários a execução dos serviços objetos desta licitação.

6.4.11 Atender as solicitações extras da CONTRATANTE em face de ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela.

6.4.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução destes.

6.4.13 Manter o local de prestação dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

6.4.14 Indicar preposto, o qual irá representá-la perante a CONTRATANTE, tanto administrativamente, quanto operacionalmente. Esse preposto será o contato que receberá as demandas relativas ao objeto descrito neste documento e deverá acionar a equipe da CONTRATADA sendo o responsável pela coordenação dos serviços.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

6.4.15 Responder pela frequência dos seus funcionários, exercendo o devido controle sobre a assiduidade e pontualidade destes, garantindo a presença de pessoal suficiente para o cumprimento dos serviços.

6.4.16 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas técnicas da ABNT ou, na falta destas, às normas internacionais consagradas, aos regulamentos das concessionárias, bem como às prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos e equipamentos.

6.4.17 Responsabilizar-se pelo deslocamento dos profissionais que prestarão os serviços, bem como do transporte dos equipamentos, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços.

6.4.18 Utilizar somente peças novas e originais, indicadas pelos fabricantes dos equipamentos, não podendo valer-se em nenhuma hipótese de itens reconicionados, de mercado paralelo ou de outra procedência.

6.5 É obrigação da CONTRATANTE:

6.5.1 Fornecer todas as informações necessárias a CONTRATADA para a correta execução dos serviços objetos desta licitação.

6.5.2 Notificar a CONTRATADA quando identificado quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços.

6.5.3 Acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do contrato.

6.5.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados em decorrência da execução contratual.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

6.6 Os serviços descritos neste ETP deverão ser prestados por equipes técnicas qualificadas de acordo com a necessidade de execução de cada serviço, sob supervisão do responsável técnico da CONTRATADA, e com o apoio técnico do CONTRATANTE, sempre que necessário.

7 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O artigo 19 do Decreto Municipal nº 82/2023 prevê que a regra nas contratações é o atendimento ao princípio do parcelamento do objeto, em especial quando: for tecnicamente viável e economicamente vantajosa; não representar perda de economia de escala; e garantir a ampliação da competição e evite a concentração de mercado.

7.2 Entretanto, como concluído em linhas anteriores, entende-se que, sob o ponto de vista técnico operacional, a melhor solução para a pretensa contratação é uma solução global e integrada a ser prestada por uma única pessoa jurídica, com expertise no objeto do contrato.

7.3 Tendo em vista que os serviços objeto da contratação são correlatos, a gerência e execução pela mesma empresa afasta a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido e evita a perda da agilidade na prestação dos serviços, por falhas de ordem contratuais e burocráticas a que o Poder Público está submetido por lei.

7.4 A opção ocasionará a redução dos custos para a Administração, que garantirá a prestação de um serviço mais eficiente, sem a participação direta de servidores do município em sua execução, e, em especial, dispensada a obrigação de a SEMSERV gerir vários contratos para atender à necessidade pública prevista nos autos, conforme prevê o inciso II do art. 21 do decreto acima citado.

7.5 Assim, conforme mencionado, o agrupamento dos itens importa em maior agilidade nos atendimentos, assim como garante a sinergia existente entre mão de obra e veículos/equipamentos, auxiliando esta SEMSERV nas resoluções das mais diversas situações que possam surgir no cumprimento dos serviços de paisagismo no município, bem como, na

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

manutenção e revitalização das áreas verdes dos equipamentos públicos de forma mais célere e eficaz.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1 A pretensa contratação representa uma continuidade de diversos serviços que surgem ao longo do cotidiano desta SEMSERV, bem como os serviços já programados e executados de forma continuada diariamente e que muitas das vezes não podem ser concluídos sem que haja o apoio de um contrato robusto e capaz de sua execução.

8.2 Espera-se que a contratação resulte na eficiência e eficácia de diversos serviços que englobam o nicho de atividade de paisagismo bem como suas atividades correlatas previstas no Anexo I.

8.3 Na área de limpeza pública, esta SEMSERV poderá contar com esta contratação para dar uma resposta rápida em situações de demandas acima do normal, causados por situações extremas do clima, vendaval, etc... onde árvores poderão vir a cair pela força do vento e a necessidade de uma resposta rápida poderá ser iminente.

8.4 Espera-se, também, uma otimização dos recursos disponíveis, tanto materiais quanto financeiros. Haja vistas que se compararmos com as outras opções de solução, o princípio da otimização não seria atingido.

8.5 Por meio de uma gestão profissional e eficiente dos recursos, espera-se reduzir desperdícios, evitar gastos desnecessários e garantir um uso mais racional e sustentável dos recursos públicos, maximizando assim o retorno sobre o investimento realizado.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1 Não há necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS, ENTENDIDAS COMO AQUELAS CUJOS OBJETOS SEJAM SIMILARES OU CORRESPONDENTES ENTRE SI; E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES, AQUELAS EM QUE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO TRATADA PODERÁ AFETAR OU SER AFETADA POR OUTRAS CONTRATAÇÕES

10.1 Para a presente licitação, não há o que se falar em contratações correlatas ou interdependentes.

11 – DA NÃO APLICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 7º DO DECRETO 82/2023 PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO

11.1. Os elementos descritos no art. 7 do Decreto n. 82/2023 não possuem aplicação para a presente contratação, exceto os incisos I, XIV, XVI e XVIII, cujas informações já constam nos elementos tratados anteriormente.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP evidenciou que a melhor solução para a necessidade pública objeto deste estudo é a elaboração do processo licitatório para realização de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de paisagismo, revitalização de áreas verdes, de parques, praças, jardins, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra, no âmbito das 14 (quatorze) regiões administrativas, desempenhados pela Secretaria Municipal de Serviços - SEMSERV, no município de CARIACICA – ES.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

12.2 Diante do exposto, declara-se ser viável a terceira solução indicada neste documento.

13 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14.1 O presente ETP foi elaborado pela Subsecretaria de Conservação da Secretaria Municipal de Serviços.

Cariacica, 23 de setembro de 2025.

Ana Flávia Ferron
Sub Secretaria de Conservação
Matr 4610

ANEXO I - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA						
PLANILHA DE ORÇAMENTO						
OBRA/SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES, DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA.			FONTE: SINAPI, SCO-RIO e CESAN			
LOCAL: 14 REGIÕES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.			DATA BASE: Agosto/2025	BDI: 31,01%		
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
01		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO				
01.01	COMP - 01	REVITALIZAÇÃO DE PAISAGISMO, INCLUSIVE ROÇADA E REMOÇÃO DE ERVAS DANINHAS NA VEGETAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS	hora	2.288,04	R\$ 907,55	R\$ 2.076.503,13
01.02	COMP - 02	REVITALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO, INCLUSIVE PODA DE ÁRVORES COM USO DE GUINDAUTO HIDRÁULICO	hora	2.288,04	R\$ 428,24	R\$ 979.835,71
01.03	COMP - 03	IRRIGAÇÃO DE ÁREAS VERDES	hora	6.864,12	R\$ 198,85	R\$ 1.364.958,56
SUBTOTAL ITEM 01						R\$ 4.421.297,40
02		PLANTIO DE MUDAS				
02.01	SINAPI-103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	22.000,00	R\$ 24,36	R\$ 535.811,61
02.02	SINAPI-98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	240,00	R\$ 443,89	R\$ 106.532,43
02.03	SINAPI-98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M . AF_07/2024	UN	240,00	R\$ 124,10	R\$ 29.784,17
02.04	SINAPI-98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	240,00	R\$ 216,95	R\$ 52.068,45
02.05	SINAPI-98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (MUDA DE SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO TIPO QUARESMEIRA OU RESEDA...)	UN	600,00	R\$ 71,16	R\$ 42.696,85
02.06	SINAPI-98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M²	240,00	R\$ 106,87	R\$ 25.649,11
02.07	COMP - 04	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	UN	240,00	R\$ 120,95	R\$ 29.028,61
SUBTOTAL ITEM 02						R\$ 821.571,25
VALOR TOTAL 12 MESES						R\$ 5.242.868,64
VALOR MENSAL						R\$ 436.905,72

Valor Global: R\$ 5.242.868,64 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320032003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320035003800350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA FERRON** em **23/09/2025 13:41**

Checksum: **D084A99B36FE93D68D0CADA5F7E8EFD445ADCD83D906AB84C9CC1998E4F60087**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600320035003800350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600360032003500350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KAMILA AZEVEDO PEREIRA** em **07/11/2025 14:44**

Checksum: **69BF548888D6DD4238EFD576E406C258D14C86A17E8E641C1C7DE283E7F19F4B**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360032003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.